



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 8

*Revoga as Resoluções n.ºs 1, de 16 de abril de 2020 e 3, de 28 de abril de 2021 da Secretária Municipal da Saúde e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo §1º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o art. 6º, do Decreto Municipal n.º 470, de 26 de março de 2020, e com base nas informações técnicas constantes do Protocolo n.º 04-056736/2021;

considerando o Decreto Municipal n.º 1.850, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco de Alerta - Bandeira Amarela, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.

considerando a recomendação do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde, de 3 de novembro de 2021, que orienta, com base em critérios mínimos baseados em evidências científicas, a adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), durante a situação de Risco de Alerta - Bandeira Amarela;

considerando que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba e as orientações do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções n.ºs 1, de 16 de abril de 2020 e 3, de 28 de abril de 2021 da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 5 de novembro de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da  
Saúde

